PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO — MA



Aditivo n.º 03 ao Contrato TRT 16^a n.º 10/2013 PA N.º 6382/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR e, de INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E lado, a empresa REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.395/0001-06. com endereço na Rua Capitão Pontes Melo, nº 19, Qd B, Cohama, nesta cidade. CEP.: 65064-526, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR, inscrito no CPP sob o nº 020.955.253-02, portador do RG nº 000116163999-0 GEJUSP/MA, na forma constante no despacho DG nº 2693/2015, doc. 106 do PA n.º 6382/2012 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10/2013, pelo período de 06 (seis) meses.

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u> – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Setor Odontológico, firmado entre o CONTRATANTE e CONTRATADA em

3° aditivo ao CT 10/2013.

1

DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006) '0AC7193D9B.1219DE6294.E67D8800DB.893228AE65

LUIZ COSMO

PELO DESEMBARGADOR - Autenticação da

ASSINADO ELETRONICAMENTE

07/2015 16:03:57 (Hora Local)

22



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO — MA



23/01/2013, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 23 de julho de 2015 a 22 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 23de julho de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR Desembargador Presidente * //TRT 16ª Região

Messando Gomes de Atencar ALESSANTORO GOMES DE ALENCAR

INFINYT COMÉRCIO, SERVICOS DORBARESENTAÇÕES LTDA

Testemunhas:

1)_____Identificação n.°
2)_____Identificação n.°

3° aditivo ao CT 10/2013

2